



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da
garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado
através do Site www.imbituva.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**De acordo com a Lei nº 1742/2019,
de 17 de Junho de 2019.**

Quarta-Feira, 06 de outubro de 2026.

EDIÇÃO Nº 1810/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810 Pág.: 2 Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LICITAÇÃO	03
CONTRATO	05
DECRETO	07
PORTARIA	10
EDITAL	11
RESOLUÇÃO	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 3

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2026

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e desinfecção para uso em lavanderia hospitalar, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Felimp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda

CNPJ: 06.225.442/0003-84

Valor Total: R\$ 10.226,00

Prazo: 06 meses

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 06 de Outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 4

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2026

Objeto: Aquisição de caixas térmicas e bobinas de gelo reutilizáveis, em atendimento às necessidades da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva/PR

Contratada: LG Suprimentos Ltda

CNPJ: 61.426.113/0001-48

Valor Total: R\$ 7.636,40

Prazo: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 06 de Outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 5

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CONTRATOS****4º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 325/2022
- ADITIVO DE PRAZO E VALOR -
- RENOVAÇÃO -**

O **MUNICÍPIO DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, representada pelo Ex.º Prefeito Municipal Sr. **BERTOLDO ROVER**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 2.099.738-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.282.179-20, residente e domiciliado à Rua Xavier da Silva, nº 260, centro, Imbituva/Pr, neste ato designado simplesmente Contratante, e o Contratante abaixo identificado, acordam, nos termos da Lei 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto lícito

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 76/2022**Homologação: 12/09/2022****Objeto: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES****CONTRATADO: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA****CNPJ: 08.680.158/0001-61****ENDEREÇO: RUA ABRÃO NACLES, 514 SALAS 21 E 22 - CEP: 87207500 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL, CIANORTE/PR****TELEFONE: (44) 3631-1829****E-MAIL: MARCELO@BIOAMBIENTAL.COM.BR****REPRESENTANTE: MARCELO GONÇALVES DIAS****CPF: 037.950.069-88****RG: 7.731.932-8 SES****TELEFONE: (44) 99979-7434****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O presente termo altera a **CLAUSULA SEGUNDA** do contrato original no que se refere **AO VALOR** que de acordo com previsão legal no **Art. nº.57, inciso II da Lei 8.666/1993** será renovado em mais **12 (doze) meses**, o valor mensal reajustado com o **índice IPCA de agosto/2026 de 4,22%**, passando seu valor mensal para **R\$ 8.048,04** (oito mil e quarenta e oito reais e quatro centavos), conforme ofício da SMS, autorização do Sr. Prefeito Municipal que abaixo assina, dispensando Parecer Jurídico.

	Descrição do produto/serviço	Uni	Qtde.	Preço unitário	Preço total
Contrato	COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I	MÊS	12,00	R\$ 6.760,00	R\$ 81.120,00
Renovação 2023 + IPCA	COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I	MÊS	12,00	R\$ 7.029,72	R\$ 84.356,64
Renovação 2024 + IPCA	COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I	MÊS	12,00	R\$ 7.345,35	R\$ 88.144,25
Renovação 2025 + IPCA	COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I	MÊS	12,00	R\$ 7.722,17	R\$ 92.666,04
Renovação 2026 + IPCA	COLETA, TRANSPORTE, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I	MÊS	12,00	R\$ 8.048,04	R\$ 96.576,48
	TOTAL				R\$ 442.863,41

Deste modo, o valor total contratado passará a ser **R\$ 442.863,41 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 6

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Em decorrência da renovação, o prazo de vigência contratual para prestação dos referidos serviços se estenderá até **16/10/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Imbituva/Pr, 06 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal de Imbituva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810 Pág.: 7 Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7829/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra C do inciso I do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

DECRETA:

Art. 1º: Fica **EXONERADO**, a pedido, a partir de **01/10/2026**, o servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL – 40 HORAS – C1

MATRÍCULA	NOME	CPF N.º
2595589	LUIZ CARLOS ZENZELUK	***631.709-**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 02 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810 Pág.: 8 Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO N.º 7830/2026**

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2023- Homologação da Classificação Final,

DECRETA:

Art. 1º: Fica **NOMEADA**, a aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS – Nível Inicial – C1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596623	FLAVIA ALEXANDRA BOBATO	***432.329-**	02/10/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 02 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810 Pág.: 9 Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 7832/2026**

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra C do inciso I do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de **05/10/2026**, a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – D1

MATRÍCULA	NOME	CPF N.º
2596916	LICE REGINA JOHNSON FRANCA	***279.319**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 06 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 10

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6559/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 148, 149, 150, 152 e 153 da Lei nº 1971/2024 (Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à Servidora Pública Municipal **JOSIANE DE FATIMA NORTOCH**, Matrícula Funcional nº 256151, portador da C.I. RG Nº 8.678.668-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **05/10/2026 a 05/10/2028 – 02 (dois) anos**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 06 de outubro de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 11

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Edital Número 128/2026**

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2024 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2024- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 321, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs**, conforme item 14.1.1 do Edital nº 01/2024.

Art. 2º - O candidato convocado será submetido a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe o item 14.3 do Edital nº 01/2024.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina os itens 14.2 e 14.4 do Edital nº 01/2024.

Cargo: PROFESSOR – 20 horas – Ampla Concorrência

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
567	JOSLAINE LEMOS DALZOTO	59,40	158

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 06 de outubro de 2026.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 12

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 31/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) 2026/2027 do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 13

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 32/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Territorialização Municipal do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 14

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 33/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Delimitação dos Territórios de Atuação das Equipes da Atenção Primária do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VALDENEI MEXON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 15

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 34/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSE VALDENEY MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 16

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 35/2026

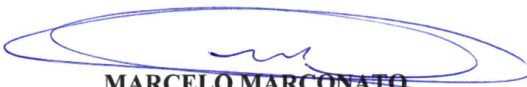
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Contingência Municipal – Sarampo do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.


MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná


JOSÉ VALDENI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 17

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 36/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Contingência em Saúde para Desastres do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 18

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 37/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

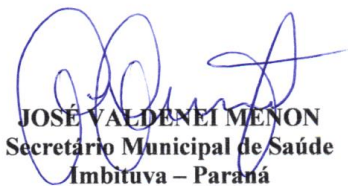
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) de Vacinação do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.


MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná


JOSÉ VALDENI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 19

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 38/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Municipal – Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 20

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 39/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo Operacional Padrão de Fisioterapia do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 21

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 40/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo Operacional Padrão de Nutrição do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ ALDENIR MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 22

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 41/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo Municipal de Dispensação de Fórmulas Alimentares do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 23

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 42/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo Operacional Padrão de Psicologia do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 24

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 43/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

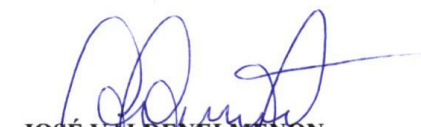
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Protocolo Operacional de Atendimento Fonoaudiológico no SUS do Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.


MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná


JOSÉ VALDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1810

Pág.: 25

Total de Pág (s): 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 44/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 30 de Setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis do Fundo Municipal de Saúde de Imbituva – Paraná.

Parágrafo Único: A opinião supracitada, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 30 de Setembro de 2026.

MARCELO MARCONATO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

JOSÉ VARDENEI MENON
Secretário Municipal de Saúde
Imbituva – Paraná

e-mail: cms@imbituva.pr.gov.br